

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 9418/2018, Processo nº 10601/2017, publicada no DOM nº 7.227, de 23 de outubro de 2018, página 20. **Material**

ONDE SE LÊ:
CNPJ: 02.421.679/0001-181

LEIA-SE:
CNPJ: 02.421.679/0001-18

Salvador, 15 de janeiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**RESUMO CONTRATO N.º 005/2018**

PROCESSO SEMPS Nº 4265/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018
PARECER: N.º 239/2018 - RPGMS/SEMPs
OBJETO: A prestação de serviços pela Contratada de emissão de cartão magnético personalizado com logomarca do Projeto e intermediação de pagamento aos beneficiários por meio de transferência direta de valores com vistas a beneficiar as famílias do PROJETO PRIMEIRO PASSO, instituído pela Lei nº 8.651/2014. E as atendidas pelo AUXÍLIO MORADIA, instituído pela Lei nº 8.543/2014. Valor Global: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04
Órgão: 52100
Subação: 241700;134400;241700;134400
Elemento de Despesa: 33.90.48; 33.90.48; 33.90.39; 33.90.39
Fonte: 0.1.00
VIGÊNCIA: 01 de janeiro 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2018**

PROCESSO Nº: 28/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: LCN ARQUITETURA EIRELI EPP.
OBJETO: prorrogar o prazo do **Contrato nº 03/2018** por mais 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019.
AMPARO LEGAL: incisos I e II do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16/01/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2018

PROCESSO Nº: 901/2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 10/2018 por mais 03 (três) meses, bem como aditar o valor do mesmo, no percentual de 24,66%, que perfaz a importância de R\$60.654,53 (sessenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2019.
AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, incisos I e IV do art. 57, bem como parágrafo 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16/01/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 018/2019, publicado no DOM n.º 7.286, de 18 de janeiro de 2019.

ONDE SE LE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (vinte mil reais).

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Salvador, 18 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 467/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ: 03.174.004/0001-84

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução pela contratada da Requalificação de 01 (um) campo e 01 (uma) quadra na Rua Silveira Martins, Loteamento Chácara do Cabula, Cabula.

DO VALOR: valor global: R\$ 314.182,25 (trezentos e quatorze mil cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104700 - Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer - SEMTEL, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro e 0.1.24 - Transferência de Convênios/Outros.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019

ASSINAM: PEDRO DE ARAÚJO - PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CONTRATADA.
ADRIANO MOTTA GALLO - SUBSECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 18 de janeiro de 2019

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2018**

PROCESSO Nº: 07/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.872.538/0001-96

OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo referente à locação, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados, reposição de peças e assistência técnica de 18 (dezoito) condicionadores de ar.

VALOR MENSAL: R\$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais).

PARECER Nº: 04/2019 DA RPGMS

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 65, § 1º.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019.

Salvador, 17 de janeiro de 2019.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário/SECIS
Em exercício